



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VALE VERDE  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

**EDITAL N° 06, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 9 de fevereiro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **27/04/2024 (sábado)**, no **municípios de Passo do Sobrado/RS e de Vale Verde/RS.**

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, de Obras e de Posturas, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Máquinas, Pedagogo, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música e Técnico em Enfermagem I, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento das salas: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle Interno, Analista de Departamento Pessoal, Atendente de Consultório Dentário, Dentista, Enfermeiro I, Médico Clínico Geral, Monitor de Creche, Motorista, Operário Especializado, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Series Iniciais, Técnico em Enfermagem sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento das salas: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o ENDEREÇO e NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VALE VERDE  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH,  
Prefeito Municipal de Vale Verde/RS.**